

DECRETO Nº 002/2025

Campos Lindos TO, de 02 de Janeiro de 2025.

Publicado(a) no ~~Plano~~ ~~de~~
Prefeitura Municipal de Campos
Lindos TO, em 02/01/2025

FRANKLIN N. CANALHO
Assinatura

“DISPÕE SOBRE SEVIDORES PÚBLICOS CEDIDOS AO MUNÍCIPIO DE CAMPOS LINDOS-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Os Servidores Públicos efetivos do Município de Campos Lindos, que estejam cedidos, exercendo cargos em comissão ou funções gratificadas, deverão retornar aos seus cargos de origem a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - As funções gratificadas, os cargos em comissão e cessão serão deliberados individualmente pelo chefe do executivo, caso a caso em cargo próprio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 de Janeiro de 2025.



ROMIL IAKOV KALUGIN

Prefeito Municipal

